

DECRETO Nº 3444/80
de 19 de setembro de 1.980

Designa o Sr. JOSÉ LEONARDO FILHO
para exercer a função de Vigilante
de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3116/79, de 18 de outubro de 1979, ~

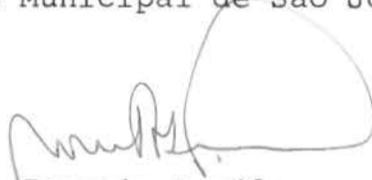
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. JOSÉ LEONARDO FILHO, para, na qualidade de representante do Jardim Americano desta cidade, exercer a função de Vigilante de Saúde.

Artigo 2º - Os serviços em referência não serão remunerados, sendo considerados relevantes para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete